



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 001/2026

Reconhece e declara a estabilidade adquirida pela servidora RITA DE CACIA RIGOTI FONTANA VERLY em cargo efetivo desta Câmara Municipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, no uso de suas atribuições legais, em especial aquelas previstas no artigo 28, XV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o disposto na Portaria nº 054/2019, que homologou o resultado do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2019;

Considerando a aprovação da servidora mencionado no art. 1º desta Portaria no supramencionado Concurso, bem como sua nomeação através da Portaria nº 079/2022 e posse ocorrida em 02 de janeiro de 2023;

Considerando que não há registro de nenhuma ocorrência apta a demonstrar a não satisfação dos requisitos previstos no art. 31 da Lei Municipal nº 1.487/2013;

Considerando o efetivo exercício da servidora nesta Câmara Municipal a partir da data da sua posse em 02/01/2023 e durante todo o decurso do prazo legal de três anos do estágio probatório findado em 01/01/2026;

Considerando a continuidade e regularidade no desempenho das atribuições do cargo, com comprometimento e assiduidade, durante o período de estágio probatório;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer e declarar a estabilidade adquirida pela servidora **RITA DE CACIA RIGOTI FONTANA VERLY**, matriculada sob o nº 000167, no cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO** deste Poder Legislativo, a partir de 02 de janeiro de 2026, após o cumprimento do estágio probatório ocorrido no período de 02/01/2023 a 01/01/2026.

Art. 2º Fica reconhecida e declarada a estabilidade a que se refere o artigo 1º desta Portaria, bem como a aptidão da servidora para o exercício das respectivas atribuições do seu respectivo cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Esperança – ES, 06 de janeiro de 2026.


JOETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente